Câmara de Coxim

Tipo: Lei Ordinária **Data:** 30/04/2026

Número: 2080

Num. Edição: 4322

Referência: Lei Ordinária Nº 2080, de 23-04-2026

1 / 2 68%

1

2

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
Poder Legislativo
Rua João Pess
Centro • Coxim
67 98106.0545
@camaradeco

LEI ORDINÁRIA Nº 2080, DE

Institui, no
o Programa
Primeiros S
Coxim, e dá

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinen Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de C Salva - Educação em Primeiros Socorros nas Escolas Municip promover o aprendizado de noções básicas de primeiros sc acidentes e à preparação dos estudantes para agir de form emergência.

Art. 2º O Programa terá caráter educativo e preventivo contínua e adaptado à faixa etária dos alunos, contemplanc que envolvam:

I – noções de segurança e prevenção de acidentes no comunitário;

II – identificação de situações de risco e acionam emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar);

III – reconhecimento de engasgos, quedas, cortes, de ocorrências;

IV – instruções sobre como proceder até a chegada do at

V – estímulo à responsabilidade, empatia e cidadania.

Art. 3º A execução do Programa poderá ser realizada

Matéria publicada no **Diário do Estado MS Oficial** no dia **30/04/2026**. Edição número **4322**.

Enviado por: **Arthur de Lamare**. Setor: **Secretaria legislativa**. Recebido por: **Gessica Alves**.